



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 231 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**“QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidor (a) pública deste município, Sr. (a) **TANIA DA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 940.**,***-53, matrícula nº 2074, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração (**SMAD**).

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração, com início em **14/09/2026** e término em **12/12/2026** nos termos dos artigos 94, §2º e 100 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de setembro de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração